



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
141/2019

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 8/2019

HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 158/2019/2019 DE 26 de julho de 2019
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**. Inscrito no CNPJ sob n.º 67.156.943/0002-60, localizada na Rodovia PR 323, Km 326, na cidade de Perobal, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Marli Aparecida Penariol de Souza, portadora do CPF: 829.589.049-20 e do RG: 1.652.090-9, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 141/2019, para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º. 008/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O 1º Termo Aditivo ao contrato 141/2019 tem por objeto acrescentar o montante de **R\$36.424,28 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)** ao valor já pactuado em virtude da adequação da rede de drenagem, boca de lobos e boca de dragão, não contemplados no projeto original de recapeamento asfáltico em CBUQ, em ruas do município de Altônia, conforme Convênio 846143 firmado com o Ministério das Cidades.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 19 de setembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

Contratante

SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Marli Aparecida Penariol de Souza

Contratado

Testemunhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0234/2018

OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para fornecimento de moveis planejados e materiais hidráulicos para adequação do Pronto Socorro, Sala de Curativo e Sala do Gesso do Hospital Municipal.

VALOR MÁXIMO: R\$ 42.565,00 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais)

EMISSÃO DO EDITAL: Quinta-Feira, 03 de outubro de 2019.

ABERTURA: Terça-Feira, 15 de outubro de 2019 ÀS 09:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – GLOBAL

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 03 de outubro de 2019

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 270/2019.

Concede licença a servidora **ILDA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ILDA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 3.600.767-2-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu pai, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 08/09 à 15/09/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 293/2019

Concede promoção às Professoras do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Altônia e das outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei complementar nº 012/2018 de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Conceder promoção à professora abaixo relacionada, de uma Classe para a Classe imediatamente subsequente, conforme especificação abaixo:

INSCRIÇÃO	PROFESSORES	DA CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
2079-6	SUELI APARECIDA SOFIENTINI GRACITE	12	13	25/09/2019

Registre-se.

Publique e

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, ao 01 dia do mês de Outubro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.